



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI Nº 416/2002
DE 06 DE JUNHO DE 2002

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL ”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado *PRONTO SOCORRO DR. BÉRGAMO MESQUITA PEDROSA*, situado na Rua Profeta Elias, no bairro Estação, neste Município em Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
PREFEITO